



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

CNM: 080085.2.0114180-64

Matrícula nº 114.180 - Ficha nº 1

Matrícula nº 114.180 de 13 de novembro de 2023. **Prenotação nº 363.078** de 09 de outubro de 2023. - Com SELO Nº SFRI3.AJCdt.swrvo-q24Oo.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 103 (cento e três)**, Tipo "C", situado no andar térreo ou 1º pavimento tipo, do Bloco 09, do "**LONDON GARDEN**", nesta cidade, na Avenida Rosalvo Marques Bonfim, nº 955, com a área total construída de 90,5824 m², sendo 47,7100 m² de área privativa, **vaga de garagem descoberta nº 324**, localizada no térreo, que comporta um veículo de passeio de pequeno porte, com 10,5800 m² divisão não proporcional, e 32,2924 m² de área de uso comum, divisão proporcional, correspondendo a unidade autônoma uma fração ideal de terreno de 0,2398% ou 44,5540 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "A frente (Oeste) com a circulação, escada e com o Apartamento nº 104; ao lado esquerdo (Sul) com o jardim; ao lado direito (Norte) com o elevador e com o Apartamento nº 102; e aos fundos (Leste) com o jardim". Cujo LONDON GARDEN, acha-se construído no lote de terras nº 02 (dois), da quadra 06 (seis), com a área de 18.576,60 metros quadrados, situado no loteamento denominado "**MORADAS DE PORTUGAL**", nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: PATRICK LUDIERRI DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro (não convivente em união estável), maior e capaz, repositor de mercadorias, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 099.659.579-16, RG 14.609.927-0-PR. **REGISTROS ANTERIORES: 33/77.098 RG**, em 09.06.2021, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº registrada sob nº 1277/77.098 RG, de 13.11.2023, ambos deste Ofício. (ar/ums)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.1/114.180 de 13 de novembro de 2023, Prenotação nº 363.078 de 09 de outubro de 2023.- **Ônus Anterior.** Com SELO Nº SFRI2.z5cov.3bOPU-7AV8d.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 34/77.098 RG, de 09.06.2021, deste Ofício. **VALOR:** Valor da Garantia Fiduciária: R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$71.301,06. Prazo total em meses de Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R\$409,74. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). **EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49. (ar)**

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.2/114.180 de 04 de maio de 2026. Prenotação nº 407.553 de 08 de abril de 2026.-

SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 114.180 CNM 080085.2.0114180-64 Ficha nº 1 - verso

Atualização dos Dados do Imóvel. Com Selo Digital nº SFRI2.I5jzv.m3XRz-ePZWq.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), sendo: Inscrição Municipal "05.03.0674.4.0861.0227" e CEP "86081-538", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 652078, expedida pela Prefeitura local em 09/04/2026, e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 09/04/2026, arquivados em base de dados digital. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25.(lgs/rm)

Dou fé: _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/114.180 de 04 de maio de 2026. Prenotação nº 407.553 de 08 de abril de 2026.-
Consolidação de Propriedade. Com Selo Digital nº SFRI2.I5tzv.m3XRz-fPLWq.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: PATRICK LUDIERRI DOS SANTOS**, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. **FINALIDADE:** Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. **TÍTULO:** Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 06/04/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). **VALOR:** R\$175.814,98 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** I.T.B.I. - guia nº 451573/2026, pagou R\$3.416,00 s/R\$175.814,98 em 23/03/2026, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 335485/2026, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012808510-5, paga em 20/04/2026 no valor de R\$351,63 na averbação do título. Emitida a DOI.(lgs/rm)

Dou fé: _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4CUE-DBP56-G4VYB-3PRBT>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 407553

MATRÍCULA nº: 114.180, datada de **13 de novembro de 2023** (composta de **3 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 04/05/2026. – Matheus Rodrigues Naves/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4CUE-DBP56-G4VYB-3PRBT>